

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024 - CONTRATADA CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –2788/2025	3
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059.2025.	4
ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 16/2025	5
DECRETO Nº 3.317 DE 04 DE JUNHO DE 2025. - DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DA ESCOLA PRIVADA MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI – LAR IRMÃ INÊS.	6
DECRETO Nº 3.318 DE 05 DE MAIO DE 2025 - FIXA A TARIFA DAS LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO (ALTERNATIVO) MUNICIPAL	7
PORTARIA Nº547/2025 À Nº556/2025	9

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 103/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 011/2024 - Contratada CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação, para o fornecimento de uso de Sistemas Estruturantes Integrados de Gestão Pública para atendimento ao SIAFIC MUNICIPAL, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção para o atendimento da demanda exigida pela Câmara Municipal com os seguintes módulos: Administração de Pessoal, Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, e Portal de Transparência, conforme especificações descritas no Termo de Referência., prazo de 12 meses, VALOR MENSAL: R\$ 4.837,35 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), e VALOR GLOBAL de 58.048,20 (cinquenta e oito mil, quarenta e oito reais e vinte centavos). Camara Municipal de Embu-Guacu, 04 de junho de 2025.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059.2025 - Processo Administrativo n.º I –2788/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Lubrificante Odontológico, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA) inscrita no CNPJ sob número 02.477.571/0001-47, com o valor de R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 05 de Junho de 2025.

Antônio Mendonça, Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059.2025
Processo Administrativo n.º 1-2788 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Antonio Mendonça**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Saúde optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto Prestação de Serviço de Lubrificante odontológico, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

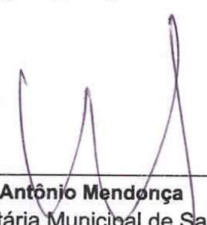
*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Prestação de Serviço de Lubrificante odontológico se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço de Lubrificante odontológico, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso I, para a EMPRESA (DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA)–, inscrita no CNPJ sob número 02.477.571/0001-47, com o valor de R\$598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 03 de Junho de 2025.



Antonio Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Nº 16/2025

A Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu torna público para conhecimento dos interessados **ERRATA** ao edital de Pregão Eletrônico R.P. nº 16/2025, referente a data de fim de recebimento das propostas e início dos lances, **para onde se lê:** Dia 18/06/2025, **leia-se:** Dia 23/06/2025, ou seja, realização do certame acontecerá no dia 23/06/2025. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através dos endereços eletrônicos: www.embuguacu.sp.gov.br/licitacoes / www.novobmnet.com.br /Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Embu-Guaçu, 05 de junho de 2025.
André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.317 DE 04 DE JUNHO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DA ESCOLA PRIVADA
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI – LAR IRMÃ INÊS.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Embu
Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica paralisada a Escola Privada Movimento Renovador Paulo VI – Lar
Irmã Inês, na Modalidade de Educação Infantil, sob o Código de
Identificação da Escola – CIE nº 121.691, situada à Rua Princesa Isabel
nº100, Centro, CEP 06900-425, Embu-Guaçu / SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.04 16:24:58 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias
do mês de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.318 DE 05 DE MAIO DE 2025

Fixa a tarifa das linhas do Transporte Coletivo (Alternativo) Municipal.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que as tarifas de Transporte Coletivo (Alternativo) Municipal não foram majoradas desde a edição do decreto nº3.190 de 05 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade do serviço público de transporte coletivo alternativo no Município de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO os aumentos nos custos operacionais do serviço de transporte, incluindo combustível, manutenção de veículos, peças, e encargos trabalhistas;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária visa preservar o interesse público, assegurando a sustentabilidade do sistema de transporte e o atendimento à população;

CONSIDERANDO que a tarifa ora fixada busca compatibilizar a modicidade tarifária com a viabilidade econômica do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:

Art. 1º - Fixa a tarifa das linhas do Transporte Coletivo (Alternativo) Municipal a partir do dia 01º(primeiro) de Julho de 2025, no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 17:19:34 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N°547/2025**

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 à 2026.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, para o período de 2024 a 2026, que passa a vigorar como segue:

1. MEMBROS DO GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TITULAR: Mizael Silva R. do Nascimento

SUPLENTE: Edmara Cardoso Ozorio Musso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Gabriel Ferraz Gervásio

SUPLENTE: José Luiz Domingues

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TITULAR: Sheila Aparecida Coutinho

SUPLENTE: Mariana Salustiano Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Shirlene Jesus

SUPLENTE: Danielle Cezarino

MUSEU MUNICIPAL

TITULAR: Elaine Vania Nazario Gama

SUPLENTE: Davi Cardoso Pontes

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Luiz Fernando Cleim da Silva

SUPLENTE: Wéllida da Silva Sales Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR: Adilson Soares Rodrigues

SUPLENTE: Valdemir Andrade

2. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

CATEGORIA MÚSICA E DANÇA

TITULAR: JORGE LUIZ BRANDÃO DE MORAES

SUPLENTE: SABREENA HAMILTON DE ALMEIDA SANTOS

CATEGORIA AUDIOVISUAL

TITULAR: ANTÔNIO CARLOS LOBO MACHADO

SUPLENTE: AKIN IKA FERREIRA PRISCO

CATEGORIA TRADIÇÃO E POVOS TRADICIONAIS

TITULAR: MANOEL DOMINGUES

SUPLENTE: PAULO FIGUEIREDO CHAMERO

CATEGORIA ENTIDADES DE PRODUÇÃO CULTURAL E/OU
PRODUTORES

TITULAR: MARCELO MACENA DANTAS

SUPLENTE: ANTÔNIA GLEUMA ANDRADE DIOGO

CATEGORIA ARTES CÊNICAS

TITULAR: BRUNA MENDES DE SOUZA

SUPLENTE: BRUNO COUTO CANDEO

CATEGORIA ARTESANATO E/OU ARTES PLÁSTICAS

TITULAR: LUCIANA AVOLETO

SUPLENTE: LORENA GEBARA BENETTON

CATEGORIA PRODUÇÃO LITERÁRIA

TITULAR: ROSI APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA

SUPLENTE: NEZO BERTOLDO ALVES

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria 363/2025.

Embu-Guaçu, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.04 16:24:25 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº548/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências.

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que notícia irregularidades no desenvolvimento profissional e interpessoal do servidor S.S.S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme noticiado em expediente.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar os servidores **Mauricio Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar,

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

- II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.

- III - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.

- IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.04 16:23:43 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº549/2025**

Revoga a Portaria nº 340, de 03 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Caroline Diniz de Oliveira, como Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Obras.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 340, de 03 de Fevereiro de 2025, que nomeia a Senhora Caroline Diniz de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 40.***.***-3 e do CPF nº 358.***.***-07, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Obras.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 08:50:36 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº550/2025**

Revoga a Portaria nº 004, de 01 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Marcos Ribeiro de Carvalho, como Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 004, de 01 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Marcos Ribeiro de Carvalho, portador da cédula de identidade RG. nº 9.***.***-3 e do CPF nº 031.***.***-06, no cargo de Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 08:51:08 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº551/2025**

Revoga a Portaria nº 466, de 07 de Abril de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Diego de Lima Souza, como Diretor do Departamento de Comunicação Social.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 466, de 07 de Abril de 2025, que nomeia o Senhor Diego de Lima Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-7 e do CPF nº 229.***.***-03, no cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808 Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 11:20:41 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº552/2025**

Revoga a Portaria nº 385, de 17 de Fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Victor Hugo de Oliveira Farias, como Diretor do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 385, de 17 de Fevereiro de 2025, que nomeia o Senhor Victor Hugo de Oliveira Farias, portador da cédula de identidade RG. nº 66.***.***-0 e do CPF nº 407.***.***-35, no cargo de Diretor do Departamento de Ações Governamentais e Planejamento Estratégico.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
DE FARIAS:29018223808 FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 11:21:13 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº553/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Diego de Lima Souza, como Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Diego de Lima Souza, portador da cédula de identidade RG. nº 28.***.***-7 e do CPF nº 229.***.***-03, no cargo de Chefe de Divisão de Imprensa Digital, Artes e Multimídias.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 11:28:53 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº554/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Victor Hugo de Oliveira Farias, como Chefe de Gabinete.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Victor Hugo de Oliveira Farias, portador da cédula de identidade RG. nº 66.***.***-0 e do CPF nº 407.***.***-35, no cargo de Chefe de Gabinete.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 11:29:24
+03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº555/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, como Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Roberto Heitor Pedroso Viviani, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-4 e do CPF nº 402.***.***-76, no cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Manutenção e Controle de Frota - Esporte.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 11:29:53 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 556/2025**

Designa a Comissão Municipal de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) I-FISCAL, criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assim como a Comissão Executiva do IEG-M.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a efetivação da Portaria nº 277 de 2024, que cria as Comissões: Comissões Municipais de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M e ainda a importância da adoção de medidas para a efetiva melhoria das políticas públicas municipais, objetivando atingir a otimização dos resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) aferido anualmente pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);

CONSIDERANDO que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dividiu o IEG-M em 7 índices, a saber:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Municipais de Acompanhamento, Supervisão e Controle do IEG-M (Índice de Efetividade da Gestão Municipal) I-FISCAL, criada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que será composta pelos seguintes membros:

I-FISCAL /TCESP - Índice Municipal da Gestão Fiscal

- Diogo Sotero de Lima

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- Eliana Leonardo dos Santos
- Priscila Aparecida Moraes Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 279/2024.

Embu-Guaçu, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.05 17:31:58 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br